

# IMPRESSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XV

NUMERO 607

Estado de S. Paulo

YTU, 14 DE JUNHO DE 1891

Republica Brasileira

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO—RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRESSA YTUANA».

A redacção desta folha declara, para os fins convenientes, que não é solidaria com as ideias politicas emittidas na secção—Colaboração.

## COLLABORAÇÃO

### A fé do officio

Diversos jornaes tem publicado uma declaração, ou fé do officio, datada e assignada em Cannes, pelo nosso bondoso ex-monarcha—o sr. D. Pedro de Alcantara. á 23 de Abril preterito.

Este memoravel documento tem rigoroso direito de ser constatado nas paginas da nossa historia patria.

Que, D. Pedro de Alcantara, era o primeiro cidadão da America da raça latina, não sou eu o humilde escriptor destas linhas que o digo, disse o a muito pouco tempo um dos primeiros estadistas da Republica Argentina em um grande jantar politico:—em um eloquente discurso dizia o estadista argentino: «O Sr. D. Pedro 2º por sua alta illustração é o primeiro cidadão da America latina, causa-nos grande inveja para um nosso presidente, por seu genio, coraçao e espirito democratico.»

E de facto, se D. Pedro de Alcantara, tivesse tido a felicidade de encontrar sempre durante o seu largo reinado de regimen representativo, ministros que lhe igualassem em patriotismo, certamente muito grande seria o estado de prosperidade e riqueza do Brazil, por quem elle mostrou, se sempre extremecido patriota.

A verdade é que, elle em 1840, tomou as redes do governo como

chefe do Estado, e até 15 de Novembro de 1889 exerceu o alto cargo do poder executivo, não confirmou elle uma só sentença de pena ultima, sempre comutando a pena de morte e indultando presos.

A constituição politica jurada a 25 de Março de 1824, com quanto, cheia de garantias e liberdades em prol dos cidadãos, acha-se ella no entanto, essa obra monumental, com um defeito enorme, era o celeberrimo—*padroado-regio*, esse presente de gregos, foi o auctor de transtornar o bondoso espirito do nosso bom soberano e fazer certamente elle exorbitar o seu poder contra os direitos legitimos da Igreja Catholica.

Sim, porque, D. Pedro 2º, tão amante de liberdade, não podia não devia fechar a porta dos noviciados, devia deixar que os brasileiros, seus subditos servissem a Deus e a patria, pela forma que as suas consciencias lhe ditassem; tanto mais que, o convento monastico do Brazil, é que educou e preparou dezenas de varões illustres, que tanto espanto causaram ao velho mundo! e na catechese indigena muito se prestaram as ordens monasticas, e na frente dellas a heroica companhia de Jesus, que chegou a preparar homens da tempera do padre Antonio Vieira, o pae da eloquencia portugueza, e um dos primeiros conselheiros estadistas, a quem El-Rei prestava sua attenção com toda confiança.

Com as ordens religiosas, era que o nosso bondoso D. Pedro de Alcantara devia contar com toda segurança para ver convertido todo nosso sertão que se estende desde as divisas com o Paraguay até ao Amazonas, em estado civilisado e pacifico.

E isto por justiça e por caridade era uma obrigação; porquanto, o throno e dynastia a que elle pertence, foi especialmente instituida com o fim de propagar e dilatar a fé aos gentios, e em quanto o reino de Portugal caidou muito da propagação da fé dos gentios do

Japão, da Africa e aqui da America foram esses os tempos gloriosos de Portugal. Esta verdade é confirmada pelos tres primeiros luzeiros da litteratura portugueza—João de Barros como o pae dos escriptores portuguezes, o padre Antonio Vieira como o pae da eloquencia portugueza e estadista de primeira ordem, e Luiz de Camões o principe dos poetas, cada um por sua vez em pensamento homogenio sustentava que a instituição do reinado portuguez foi misteriosamente manifestado por uma visão luminosa que na madrugada em que ia se ferir uma grande batalha no campo de Urrique, entre os christãos commandados por Affonso Henrique contra o grande e poderoso exercito mouro.

Nesse acto milagroso, Affonso Henrique ouviu esta voz:—*Volo in te et in semine tuo imperium mihi stabelire, ut deferatur nomen meum in exteris gentes: ut sint messorum mei in terris longinquis.*

Mas nesta instituição do reino de Portugal, porque veio este:—*in te et in semine tuo?*—porque era reino particular de uma só nação, quiz que fosse hereditario e não electivo, para que se continuasse na successão e descendencia do mesmo sangue. Não só para o fim politico, que é o commum a todos os reinos e a todas as nações, porem sim como o fim apostolico e particular, de por meio dos portuguezes, ser levado o nome de Jesus as gentes estranhas e gentlicas.

D. Pedro de Alcantara, era da linha hereditaria de Affonso Henrique; mas inebriado pelo regimmo cesaristico do *padroado regio*—chegou a manifestar medo de traidos e até da illustrada corporação filha de Santo Ignacio, a quem o Brazil tanto deve sua civilisação!

Não foram os traidos, não foram os Jesuitas que miaram o throno D. Pedro 2º, foram os subordinados militares combinados pela maçonaria que insurgiram contra o mais dedicado amigo do Bra-

zil. O primeiro, mestre da insubordinação militar. Deus não lhe quiz dar o gosto de desfructar sua obra, um sepulchro lhe serve de descanso; taes são as cousas deste mundo?!...

Ytú, Junho de 1891

NOTICIARIO  
Tribunal do Jury

Em 9 de Junho

Presidente dr. José Rolivo de Oliveira Ayres.

Promotor dr. José Henrique de Sampaio. Escrivão Joaquim Guimarães. Compareceram 31 jurados.

Procedeo-se sorteio na urna supplementar, e foram sorteados os seguintes cidadãos:

José Innocencio do Amaral Campos  
Joaquim Galvão de França Pacheco

Irineo Augusto de Souza

João de Almeida Prado

João da Costa Coimbra.

Antonio Bueno de Camargo.

Miguel de Lima

Joaquim Victorino de Toledo

Francisco Martins de Mello

Arthur Augusto de Araujo

José de Almeida Prado

Adolpho Bauer

Gustavo Ravache

Tristão de Abreu Rangel

Francisco da Silva Teixeira

José Maria Alves

Dr. Francisco Fernando de Barros

Sendo hora adiantada, foi adiada a sessão para o dia seguinte.

Em 10 de Junho

Presentes 41 jurados, foi aberta a sessão. Foi submettido a julgamento o processo em que é A. a justiça e réo Mareolino Maria-no.

Tomou a defesa o advogado dr. Eagenio Augusto da Fonseca. Depois de longo debate com replica e triplica, recolhido o jury a sala secreta, voltou trazendo a condemnação do réo no grau maximo do art. 295 § 2º do cod. crim. (8 annos de prisão cellular).

Em 11 de Junho

Presentes 40 jurados, abriu-se a sessão. Submettido a julgamento o processo em que é A. a justiça e réo José Brenha, tomando a defesa o advogado José Innocencio do Amaral Campos, havendo replica e triplica, recolhido o jury de sentença a sala secreta, de lá voltou trazendo a absolvição do réo por 9 votos.

Com este processo encerrou-se a 2ª sessão de corrente anno.

Collegio de S. Luiz

Seguiram hontem em viagem de recreio para Jundiaby os alumnos do collegio de S. Luiz desta cidade, tendo para isso o digno reitor do collegio preparado um trem especial.

Em Campinas trata-se da fundação de uma companhia pharmaceutica, com o capital de 200 contos

Valioso donativo

O abastado fazendeiro e capitalista sr. José Estaniáu do Amaral acaba de doar a Santa Casa de Misericórdia desta cidade a importância summa de 50.000 \$000.

Attendendo os bons serviços que esta instituição presta a classe desfavorecida, e cuido ser recordar aqui o grande beneficio que vem de fazer o bem merito cidadão, cuja geneo idade esta acima de todo o elogio.

Notas falsas

Conclue assim o relatorio com que a auctoridade policial do Rio, encarregada do inquerito sobre os auctores de falsificação de notas do Banco União de S. Paulo, remetteu os respectivos autos ao juiz da primeira pretoria:

«Do exposto resulta a culpabilidade de Antonio Alves de Oliveira, Maria Joaquina da Silva, Henrique Rodrigues da Silva e Fortunato Benedicto Leoz, com especialidade dos tres primeiros, na falsificação e introdução na circulação de notas do Banco União de S. Paulo; de accordo com as diligencias anteriores comprehendidas no relatorio de fls., requisito com urgencia do meretissimo juiz da 1ª pretoria mandados de prisão preventiva contra esses individuos, pelo crime dos arts. 240 e 241 do código penal para o que faça-lhe o escrivão remessa destes autos.»

Seguiu para Rio das Pedras, onde foi passar as ferias do inverno o distincto professor Tancredo do Amaral, digno redactor d'esta folha.

Dous assassinos

No dia 8 do corrente, ás 3 horas da tarde na cidade de Serra Negra, Pedro Felix, camarada de Antonio Gomes, assassinou a golpes de faca dous moços, filhos de João Ortiz, por questão de ajuste de contas que montava segundo dizem a 10\$000.

O feroz assassino evadiu se, porém foi preso ante hontem de manhã, proseguindo a policia nos termos da lei.

Emplacamento

Por estes dias deve começar o emplacamento desta cidade.

Seguiu hontem para Itatiba a passeio o sr. Jorge Guimarães, filho do nosso amigo Joaquim Guimarães.

Que patife!

Consta ao «Diario de Sorocaba» que Henrique Lotran, que em 2 de Maio ultimo casou naquella cidade «religiosamente», e dias depois abandonou a esposa, vae casar na capital, agora «civilmente»

Que patife!

Para rir

—Que idade tem o menino?

—Não sei ao certo.

—E' boa!

—Si sahio com a mamã, tenho 71 annos; si sahio com o papá tenho 12.

\*\*\*

—Quer então casar-se com uma de minhas filhas?

—Sim senhor, é esse o meu maior desejo.

—Pois muito bem: a mais moça tem 20 contos de dote, a segunda 40 contos e a mais velha 60.

—O senhor não terá por acaso uma de mais idade?

\*\*\*

Dizia um bohemio:

—Grande cousa é não poder morrer um homem.

—Então ha algum que não morra?

—Ha. Eu, por exemplo.

—Como assim?

—Porque não tenho onde cabir morto.

Foi indeferido o pedido dos drs. Carmo Cintra, João Passos e Francisco Homem de Mello, de garantia de juro para a construção da Estrada de Ferro de Botucatu á Villa Miranda.

A' Sphinge

Sphinge, que me queres? porque vens de improviso,  
Quasi ao fim da jornada, sondar os meus arcanos!  
A idade do poeta envolve o seu segredo  
Amor aos dezanove, saude aos quarent'annos.

Saudade / não de haver, com prodiga loucura,  
Aos ventos arrojado, qual cinza sem valor,  
Ouro, ambição, triumpho, a voz, o riso, o pranto,  
E a primavera humana, que passa como a flôr.

Mas saudade pungente... de sentir pelas veias  
Arder, como volcão de neves coroado.  
A chamma inextinguivel dos juvenis desjos...  
E... de não poder mais, amando, ser uma flor!

Francisco Octaviano.

**Aos nossos assignantes**

Pedimos aos nossos assignantes que ainda estão em atrazo com o pagamento desta folha, o obsequio de mandarem saldar o seu debito com a mesma. Os nossos assignantes de fóra poderão nos remetter a importancia de suas assignaturas pelo correio, podendo deduzir o porte.

Esperamos que os nossos dignos assignantes mandarão immediatamente satisfazer o seu debito.

**Padre João Manoel**

Está gravemente enfermo em Pocos de Caldas, esse respeitavel sacerdote, antigo politico e nosso collega do «Correio Ampareense».

Desejamos o seu restabelecimento.

**SECÇÃO LIVRE**

**Ao caritativo dr. Cesario Gabriel de Souza Freitas**

Caridade e dedicação—atributos symbolicos de nossa individualidade.

Caridade para com os pobres, dedicação para com os amigos, que honraes com a vossa estima. Nos tranzes dolorosos porque passou minha familia, na terrivel molestia de minha esposa, a vossa caridade foi immensa, a vossa dedicação sem limites. Como agradecer-vos? Como pagar-vos?

Se para nós, os pobres, escaceiam os recursos pecuniarios, sobra-nos em compensação bastante riqueza d'alma para, em nome do reconhecimento, beijar vos as mãos que tantos bens prodigalisam.

E' pouco bem sei, mas é tudo quanto posso dar vos e creio ser bastante para o vosso coração benemerito.

Itú—26—5—91.

Joaquim de Arruda Pinho

**INTENDENCIA**

Acta dasessão de compromisso e posse aos novos intendentes, aos 26 de Maio de 1891.

PRESIDENCIA DO DR FRANCISCO EMYGDIO DA FONSECA PACHECO.

Secretario—Francisco M. de Mello

Aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil e cento e noventa e um, nesta cidade de Ytú, em a sala da Intendencia Municipal, ao meio dia, presentes o dr Fonseca Pacheco, Souza Freitas, Joaquim de Toledo, Josino Carneiro, faltando os intendentes Almeida Prado, dr Paula Leite, Paula Leite, havendo o acto legal foi aberta a sessão, lida e lida ante cedente foi approvada e assigna

da. Declarou o presidente que sendo hoje o dia designado para a posse aos novos intendentes nomeados e achando-se estes na sala o presidente convidou os mesmos a prestar o compromisso e tomar posse, prestarão o compromisso do cargo de intendentes deste municipio da cidade de Ytú e na seguinte ordem de nomeação os intendentes tenente coronel José Feliciano Mendes, José Elias de Assis Pacheco, Adolpho Ravache, Carlos Teixeira Engler, dr. Antonio Constantino da Silva Castro, José Innocencio do Amaral Campos. Estando assim emposados o presidente levantou a sessão e mandou lavrar esta acta que vai ser assignada. Eu Francisco Martins de Mello, secretario a escrevi.—Fonseca Pacheco, Joaquim de Toledo, Souza Freitas, Josino Carneiro, José Feliciano

Mendes, José Elias de Assis Pacheco, Adolpho Ravache Carlos Teixeira Engler, dr. Antonio Constantino da Silva Castro, José Innocencio do Amaral Campos

**Reunião commercial**

Os abaixo assignados convidam ao corpo commercial d'esta cidade para uma reunião hoje as 4 horas da tarde no Club Recreio Ituano, para tratar-se de melhorar as condições do commercio local.

Francisco de A. Pompeo.

Antonio de C. Couto

**ANNUNCIOS**

**Papel**

DE EMBRULHO

Vende-se nesta typographia.

**INSTITUTO FELTOSA**

**JUNDIAHY**

**ENSINO**

Instrucção primaria em todos os seus grãos. Instrucção secundaria. Preparatorios para a matricula nas faculdades. Emprego dos methodos mais modernos Educação em familia.

**DISCIPLINA**

Vigilancia directa, exercida pelo director e por seus auxiliares, os professores. Castigos exclusivamente moraes. Emulação e exemplo.

**HYGIENE**

Edificio espaçoso e arejado. Vasto pateo de recreio. Banhos frios. Exercícios gymnasticos. Passeios no campo.

**Edade maxima para a primeira entrada no collegio : 12 annos.**

**PENSÃO E ENXOVAL**

Estão consignados no PROSPECTO, que se remette. pedido, aos interessados.

**CORPO DOCENTE**

João Baptista Velloso da Silveira,

Luiz Felipe da Rosa,

Alfredo Theophilo Alvim.

Deusdedil de Carvalho.

E o

Director,

Miguel Alves Feltosa.

**CASA**

Vende-se na villa do Salto uma casa com quatro frestas, tendo commodo sufficiente para uma familia e um quintal grande. Quem pretender, dirija-se nesta cidade, á Ignacio Xavier de Camargo Gomes.

**Aos fazendeiros e á praça**

Chrispiniano da Fontoura Costa compra á dinheiro toda quantidade de café e de generos do paiz. Residencia—Largo do Patrocinio.

**YTU'**

**CIRCO**

**IGNACIO XAVIER SALES**

Grande e afamada companhia equestre, gymnastica, coreographica e mimica do conhecido artista

**Albano Pereira**

Depois de pequena demora na cidade de Jundiahy, onde vai dar alguns espectaculos, esta companhia pretende voltar a Ytú, por occasião da festa de S. Luiz.

Programma novo

Trabalhos escolhidos, etc.

**EMULSÃO DE SCOTT**



de **OLEO PURO**  
de  
**FIGADO DE BACALHAO**  
COM  
**HYPOPHOSPHITOS**  
**DE CAL E SODA.**

*Tão agradável ao paladar como o leite.*

Approvada pela Exma. Junta Central do Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da **TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLEXOS, TOSSE CROPHICA, AFECÇÕES DO PEITO E D: GARGANTA** e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debéis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

**FABRICA DE TECIDOS E FIAÇÃO**

**DE**  
**Pereira**  
**Mendes & C.**

**SALTO D'YTU'**

Vendas por atacado de fazendas brancas,

**Brevemente**  
**CHEGARA'**

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).